

CARDOSO, 07 de Agosto de 2025.

Ao  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**DR. LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
**DD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**CARDOSO-SP**

**Referência:- Prestação de Contas – JUNHO 2025**  
**Termo de Fomento 001/2025**  
**Lei nº 4011 de 12 de fevereiro de 2025**

**Prezado(s) Senhores(as),**

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, na pessoa do senhor Provedor RUI GARCIA FILHO, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a prestação de contas parcial, com inclusos anexos e cópias das respectivas notas fiscais numeradas de **01 a 128**, demonstrando a utilização dos recursos municipais, referentes ao período supramencionado.

Por oportuno, cumpre-nos consignar que a Integra desta Prestação de Contas, com seus anexos, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos e extratos bancários, já foram disponibilizados na transparência desta Entidade, no site <https://www.santacasadecardoso.com.br/transparencia.php>.

De outra banda, aproveitamos desta oportunidade, para reiterar agradecimentos pela manutenção dos referidos repasses, para prestação de serviços de Pronto Socorro, os quais são de grande importância para juntos atingirmos nosso objetivo principal, que é o bom atendimento, resolutividade, segurança e conforto aos senhores usuários que necessitam destes serviços.

Sem mais para o momento, ratificamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos/documentos que se fizerem necessários.

**Atenciosamente,**



**RUI GARCIA FILHO**  
**Provedor**



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmãdade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

**CNPJ:** 56.363.807/0001-43

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** RUI GARCIA FILHO

**CPF:** 855.676.048-15

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento de urgência/emergência de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização

**EXERCÍCIO:** JUNHO/2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

| DOCUMENTO                    | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$  |
|------------------------------|------------|------------|--------------|
| Termo de Fomento nº 001/2025 | 01/01/2025 | 31/01/2027 | 6.480.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO    |                         |                 |                                |                          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                                   | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 10/07/2025                                                         | 270.000,00              | 01/07/2025      | 550.841.000.100.050            | 270.000,00               |
| (A) SALDO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO ANTERIOR                        |                         |                 |                                | 1.617,45                 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                                 |                         |                 |                                | 270.000,00               |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS      |                         |                 |                                | 6,27                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)          |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS (A + B + C + D)                              |                         |                 |                                | 271.623,72               |
|                                                                    |                         |                 |                                |                          |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                         |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (E + F) |                         |                 |                                | 271.623,72               |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas referentes à parcela recebida referente à COMPETÊNCIA de JUNHO/2025.

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NA COMPATÊNCIA/EXERCÍCIO

### ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTA COMPETÊNCIA(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS REFERENTE À COMPETÊNCIA (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   | 110.525,31                                     |                                                                                    | 110.525,31                                                                        | 110.525,31                                                       |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Medicamentos                           | 12.800,22                                      |                                                                                    | 12.800,22                                                                         | 12.800,22                                                        |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)       | 2.099,35                                       |                                                                                    | 2.099,35                                                                          | 2.099,35                                                         |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                   |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Outros materiais de consumo            | 1.085,81                                       |                                                                                    | 1.085,81                                                                          | 1.085,81                                                         |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                   | 123.256,10                                     |                                                                                    | 123.256,10                                                                        | 123.256,10                                                       |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros           | 21.550,00                                      |                                                                                    | 21.550,00                                                                         | 21.550,00                                                        |                                                                              |
| Locação de imóveis                     |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Locações diversas                      |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Combustível                            |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes           |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Obras                                  |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias       |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| Outras despesas                        |                                                |                                                                                    |                                                                                   |                                                                  |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>271.316,79</b>                              |                                                                                    | <b>271.316,79</b>                                                                 | <b>271.316,79</b>                                                |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso  
CNPJ: 56.363.807/0001-43



| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO                    |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| * SALDO DA COMPETÊNCIA ANTERIOR                                               | 1.617,45     |
| * REPASSES RECEBIDOS NESTA COMPETÊNCIA                                        | 270.000,00   |
| (G) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA A COMPETÊNCIA                 | 271.623,72   |
| (J) DESPESAS PAGAS (H+I)                                                      | (271.316,79) |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                                | 0,00         |
| (L) RECURSOS PRÓPRIOS                                                         | 0,00         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NA COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 306,93       |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 07 de agosto de 2025.

Responsáveis pela Entidade:

  
RUI GARCIA FILHO  
PROVEDOR

## RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR                                                           | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$) | DOC. PAGAMENTO | DATA DA COMPENSAÇÃO |
|-------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
| 12/05/2025        | NF 13674 (PARTE)                      | DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                       | MEDICAMENTOS                      | 1.941,33    | 71101          | 11/07/2025          |
| 21/05/2025        | NF 139960 (PARTE)                     | HOSPDROGRAS COMERCIAL LTDA EPP                                   | MEDICAMENTOS                      | 1.947,98    | 71009          | 10/07/2025          |
| 27/05/2025        | NF 20520 (PARTE)                      | ALFA CHEMICAL LTDA                                               | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE     | 1.085,81    | 70702          | 07/07/2025          |
| 04/06/2025        | NF 828135                             | SUPERMED COM. IMP. DE PROD. MED. E HOSPT. LTDA                   | MATERIAL MEDICO HOSPITALAR        | 1.591,00    | 71002          | 10/07/2025          |
| 07/06/2025        | NF 17217                              | METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI                  | OXIGÊNIO                          | 1.500,00    | 70701          | 07/07/2025          |
| 09/06/2025        | NF 17232                              | METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI                  | OXIGÊNIO                          | 900,00      | 71003          | 10/07/2025          |
| 10/06/2025        | NF 868                                | HOSPDROGRAS COMERCIAL LTDA                                       | MEDICAMENTOS                      | 2.614,40    | 71102          | 11/07/2025          |
| 10/06/2025        | NF 142853                             | HOSPDROGRAS COMERCIAL LTDA EPP                                   | MEDICAMENTOS                      | 392,00      | 71001          | 10/07/2025          |
| 16/06/2025        | NF 17268                              | METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI                  | OXIGÊNIO                          | 1.070,00    | 71602          | 16/07/2025          |
| 16/06/2025        | NF 252286                             | GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COM. SA                           | MEDICAMENTOS                      | 869,91      | 71601          | 16/07/2025          |
| 17/06/2025        | NF 6102                               | COMERCIAL PABLOS LTDA                                            | MATERIAL MEDICO HOSPITALAR        | 508,35      | 34219          | 08/07/2025          |
| 20/06/2025        | NF 189642                             | CIRURGICA OLIMPIO LTDA                                           | MEDICAMENTOS                      | 732,03      | 71801          | 18/07/2025          |
| 25/06/2025        | NF 207227                             | TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA            | SERVICO DE TELEMEDICINA           | 450,00      | 71004          | 10/07/2025          |
| 26/06/2025        | NF 253360                             | GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COM. SA                           | MEDICAMENTOS                      | 832,57      | 72801          | 28/07/2025          |
| 30/06/2025        | Relatório Folha de Pagamento          | Pessoal Pronto Socorro 06/2025                                   | RECURSOS HUMANOS                  | 101.582,85  | 27100          | 04/07/2025          |
| 01/07/2025        | Recibo de Férias                      | Pessoal Pronto Socorro 06/2025                                   | RECURSOS HUMANOS                  | 2.569,35    | 106328         | 04/07/2025          |
| 01/07/2025        | Recibo de Férias                      | Pessoal Pronto Socorro 06/2025                                   | RECURSOS HUMANOS                  | 3.159,64    | 9998           | 04/07/2025          |
| 02/07/2025        | Recibo de Férias                      | Pessoal Pronto Socorro 06/2025                                   | RECURSOS HUMANOS                  | 3.213,47    | 11555          | 04/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 02                                 | GABRIEL SOARES DE AZEVEDO NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA             | SERVIÇOS MÉDICOS 06/2025          | 1.800,00    | 70809          | 08/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 10                                 | C & R GUNDIM LTDA                                                | SERVIÇOS MÉDICOS 06/2025          | 600,00      | 70810          | 08/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 14                                 | ONESTEP SAUDE LTDA                                               | SERVIÇOS DE RADIOLOGIA            | 3.600,00    | 70802          | 08/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 29                                 | ELISA SOARES DE SOUZA                                            | SERVIÇOS MÉDICOS 06/2025          | 6.600,00    | 70804          | 08/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 33                                 | J A SILVA SERVIÇOS MEDICOS DE ENFERM E REMOCAO DE PACIENTES LTDA | SERVIÇOS MÉDICOS 06/2025          | 20.000,00   | 70808          | 08/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 67                                 | LEAL E SILVA ANALISES CLINICAS LTDA                              | SERVIÇOS LABORATORIAIS            | 14.000,00   | 16500          | 07/07/2025          |
| 07/07/2025        | NF 72                                 | M A T - CLINICA MEDICA                                           | SERVIÇOS MÉDICOS 06/2025          | 4.800,00    | 70807          | 08/07/2025          |



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



|            |        |                                                          |                                         |                   |       |            |
|------------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------|------------|
| 07/07/2025 | NF 74  | JPJ-SERVIÇOS EM SAUDE                                    | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 15.600,00         | 70803 | 08/07/2025 |
| 07/07/2025 | NF 90  | CARLOS ROBERTO DE<br>PAULA JUNIOR ME                     | SERVIÇOS<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO | 3.500,00          | 70703 | 07/07/2025 |
| 07/07/2025 | NF 106 | ALEXANDRE RODRIGO<br>MARSOLA                             | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 10.800,00         | 43767 | 07/07/2025 |
| 07/07/2025 | NF 134 | FUZA & FUZA SERVICOS<br>MEDICOS S/S                      | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 16.329,90         | 70806 | 08/07/2025 |
| 07/07/2025 | NF 170 | BAZALIA & BASSOLI<br>SERVIÇOS MÉDICOS LTDA               | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 1.126,20          | 70801 | 08/07/2025 |
| 07/07/2025 | NF 233 | MYLENA CORREA BRITO<br>ME                                | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 3.600,00          | 35716 | 08/07/2025 |
| 07/07/2025 | NF 483 | MEDCLINIC - CLINICA<br>MEDICA S/S LTDA                   | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 2.400,00          | 36742 | 08/07/2025 |
| 08/07/2025 | NF 11  | AAR DIAS MEDICINA E SAUDE<br>LTDA ME                     | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 6.000,00          | 71008 | 10/07/2025 |
| 08/07/2025 | NF 61  | FOGACA E OLIVEIRA SERVICOS<br>MEDICOS                    | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 4.800,00          | 70805 | 08/07/2025 |
| 08/07/2025 | NF 102 | JOSÉ JOAQUIN PORTILLA<br>RAMOS LTDA                      | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 16.800,00         | 24375 | 08/07/2025 |
| 09/07/2025 | NF 05  | B MONIZE DE JESUS<br>ESTRELA SERVIÇOS<br>MEDICOS LTDA ME | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 1.200,00          | 71005 | 10/07/2025 |
| 09/07/2025 | NF 53  | LPS COELHO SERVICOS<br>MEDICOS LTDA                      | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 6.000,00          | 71006 | 10/07/2025 |
| 09/07/2025 | NF 67  | LOPES REIS SERVIÇOS<br>MEDICOS LTDA                      | SERVIÇOS MÉDICOS<br>06/2025             | 4.800,00          | 71007 | 10/07/2025 |
|            |        |                                                          |                                         | <b>271.316,79</b> |       |            |

DECLARAMOS, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL E DATA: CARDOSO-SP, 07 de agosto de 2025.

Responsáveis pela Entidade:

  
RUI GARCIA-FILHO  
PROVEDOR

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|                                                                                      |                                        |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 - Entidade:<br><b>Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso</b> | 2- Lei N.º<br>Termo de Fomento 01/2025 | 3- Competência<br><b>JUNHO/2025</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|

4 - Tipo da Prestação de Contas: **PARCIAL**  
Período: De **01 / 07 / 2025** a **31/07/ 2025** .

|                                           |                                           |                                             |                                      |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| 5 - Fonte de Recursos<br><b>MUNICIPAL</b> | 6 - Banco<br><b>001 - Banco do Brasil</b> | 7 - Agência<br><b>0841-9 - Cardoso - SP</b> | 8 - Conta Bancária<br><b>20614-8</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|

| 9 - Item | 10 - Histórico                                                       | 11 - Valor R\$   |
|----------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
|          | (+) Créditos REPASSES de Recursos Públicos no exercício              | 270.000,00       |
|          | ( - ) Pagamentos relacionados na prestação de conta de competência   | (271.316,79)     |
|          | (=) Saldo de recurso Público                                         | <b>-1.316,79</b> |
|          | <b>(+) Saldo bancário em 01 / 07 / 2025, conforme extrato anexo.</b> | <b>1.278,61</b>  |
|          | (+) Créditos Recurso Próprios depósitos em conta no período          | 667,34           |
|          | (+) Rendimentos (Poupança)                                           | 6,27             |
|          | ( - ) Débito de Despesas Bancárias                                   | (341,50)         |
|          | ( - ) Débito não relacionados*                                       | (0,00)           |
|          | (+) Pagamentos relacionados, não debitados em conta no período       | (0,00)           |
|          | <b>(=) Saldo bancário em 31/07/2025 conforme extrato anexo.</b>      | <b>293,93</b>    |

13 - Documentos NÃO Compensados na competência, relacionados na prestação de contas respectiva

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$) | DOC. PAGAMENTO | DATA DA COMPENSAÇÃO |
|-------------------|---------------------------------------|--------|-----------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
|                   |                                       |        |                                   |             |                |                     |
|                   |                                       |        |                                   |             |                |                     |
|                   |                                       |        |                                   |             |                |                     |
|                   |                                       |        |                                   |             |                |                     |

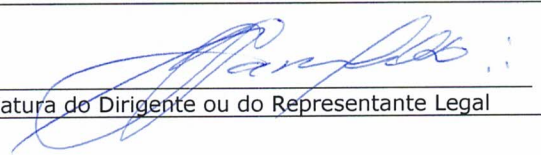
14 - Observação:

\* Débitos referente a pagamentos da competência anterior.

## 15 - Autenticação

31/07/2025

Data

  
Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal